



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

PORTARIA MUNICIPAL Nº 010 DE 04 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE POLÍTICA A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI, combinado com a alínea "c" do inciso II do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO:

- a superveniência da Lei Complementar nº 07/2006 que dispõe sobre a organização administrativa do Executivo Municipal;
- a seção VII, artigo 110 modelada pela Lei Complementar nº 07/2006.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido ao senhor **DIOGO ALVES GUIMARÃES**, portador do CPF de nº 114....-20, a Licença para Desempenho de atividade política. Em conformidade com o Artigo 110 da Lei Complementar nº 07/2006, Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos servidores municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 04 de julho de 2024.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal de Divino

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por publicação em 09/07/24
conforme Artigo nº 34 da Lei Orgânica Municipal


Ass: não responsável